

Decreto n.º 349/96

Abre Crédito Adicional  
Suplementar e Contém  
outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Ri-  
veiro no uso de suas atribuições legais e  
de acordo com a letra B do Art. 3º da Lei  
Municipal que cria a Receita e fixa a despesa  
para o exercício de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adi-  
cional Suplementar no valor de R\$ 4.250,00 -  
(Quatro mil, duzentos e cinquenta reais) para  
reforço da seguinte dotação do Orçamento rei-  
gente:

0206-1060328-3111 - - - - - R\$ 4.250,00

Art. 2º - Com recurso ao disposto no  
artigo anterior, fica autorizado o cancelamento  
da seguinte dotação do Orçamento vigente, no va-  
lor de R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cin-  
quenta reais)

0206-1060328-3120 - - - - - R\$ 4.250,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Publique-se, Arquivem-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de São José do Ri-  
veiro de 1996.

O Prefeito: *Juan José Duarte*